



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Agência Reguladora de Serviços Públicos Concedidos de Transportes Aquaviários,
Ferroviários e Metroviários e de Rodovias do Estado do Rio de Janeiro
CONSELHEIRO DR. JOÃO CARLOS DA SILVEIRA LOUREIRO

DELIBERAÇÃO AGETRANS Nº. 504

DE 26 DE NOVEMBRO DE 2013

**CONCESSIONÁRIA CCR BARCAS - ISENTA A
CONCESSIONÁRIA PELO INCIDENTE
ENVOLVENDO O CATAMARÃ EXPRESSO
MACAÉ PRÓXIMO A ILHA FISCAL EM 06 DE
JANEIRO DE 2012.**

**O CONSELHO DIRETOR DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
CONCEDIDOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS, FERROVIÁRIOS E
METROVIÁRIOS E DE RODOVIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO -
AGETRANS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o
que consta no processo regulatório nº. E-12/010.005/2012, por unanimidade dos
Conselheiros votantes,**

DELIBERA:

- 1. Isentar a Concessionária CCR BARCAS pelo incidente envolvendo o Catamarã Expresso Macaé próximo a Ilha Fiscal em 06 de janeiro de 2012.**
- 2. Após o trânsito e julgado, arquivar o presente feito.**

Rio de Janeiro, 26 de novembro de 2013.


João Carlos da Silveira Loureiro
Conselheiro Relator


Maurício Agnelli
Conselheiro


Luiz Antônio Laranjeira Barbosa
Conselheiro Revisor

Francisco José Reis
Conselheiro Presidente do Julgamento

